



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

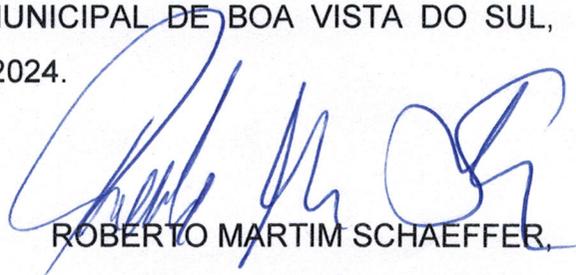
PORTARIA Nº 112, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

**DESIGNA SECRETÁRIA PARA RESPONDER
PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar desta data, a Sra. **ROSANGELA BISSOLOTTI**, matrícula nº 854, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, para responder pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se

Em 14/03/2024.



Rosângela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento